

MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA

CNPJ: 12.224.895/0001-27

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA- DFD - Nº: 05/2025

ÓRGÃO:	MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL		
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Felipe Eduardo Ferreira da silva		
E-MAIL:	seturce@delmirogouveia.al.gov.br	TELEFONE:	(82) 98224-2657
1. OBJETO DA LICITAÇÃO			
A contratação da banda musical Seeway será feita por inexigibilidade, conforme art. 74 da Lei 14.133/21, para a realização de Show Artístico alusivo ao CARNAVAL 2025, festa popular brasileira e tradicional nesse Município. A contratação do artista, destaque no cenário musical atuante, conhecido e consagrado pelos munícipes de Delmiro Gouveia - AL e seus visitantes, faz-se necessária para composição das apresentações desse evento, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.			
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO:			
O município de Delmiro Gouveia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude estarão promovendo as Festividades carnavalescas com intuito de fortalecer e manter as tradições culturais dos cidadãos Delmirenses. O evento será mais uma alternativa de entretenimento e integração da população, visto que essa comemoração é tradicional nesta Municipalidade. A programação alusiva ao Carnaval ao longo dos anos, sempre tem atraído milhares de pessoas onde são realizadas as festas. A realização de um Carnaval atrairá não somente a população de nosso município, mas também das cidades circunvizinhas que virão para Delmiro Gouveia em busca de lazer e entendimento. Com essa iniciativa, incentiva-se toda a cadeia produtiva do turismo, como também proporciona lazer, entretenimento e principalmente o consagração de todas as camadas sócio econômicas dos respectivos municípios. Por esta razão, torna-se fundamental, a contratação de atrações, bem como, uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes do evento.			
3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO:			
Conforme Termo de Referência em anexo.			
4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS:			
março de 2025.			
5. CHECK LIST FINAL DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO:			
(X) Estudo Técnico Preliminar; (X) Mapa de Riscos; (X) Documentos Pessoais; (X) Documentação da Empresa e (X) Notas Fiscais e/ou contratos para comprovação de valor proposto.			
Senhor (a), em atenção ao tema em fulcro, sirvo-me do presente para solicitar autorização para abertura de processo de despesas, objetivando a prestação de serviço com show musical.			

Delmiro Gouveia, 30 de janeiro de 2025

Felipe Eduardo Ferreira da Silva

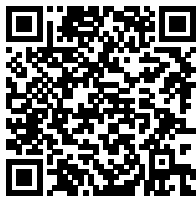
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude

Portaria 007/2025

Praça Manoel Monteiro, 75 – Centro - CEP: 57480-000

E-mails: seturce@delmirogouveia.al.gov.br/seturcedelmirogouveia@gmail.com

Contato: (82) 98224-2657



Código de verificação: **MDAN-3Z13-T9RE-GC6G**

Documento capturado em 30/01/2025 10:28:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): 21dc030447e8627ffe18e54ded428f4cfa58f2ad412be8dfb24efc2bea40abbb

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/MDAN-3Z13-T9RE-GC6G>.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA** (**.459.864-**), **Secretário(a) de Turismo, Cultura e Esportes**, em 30/01/2025 10:28:23 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022. IP: 168.181.113.190



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **MDAN-3Z13-T9RE-GC6G**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.